

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.059, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**REVOGA PERMISSÃO À EMPRESA LIMPA FOSSA E HIDROJATEAMENTO BAURU – EIRELI - ME DO USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** ser competência do Prefeito a administração dos bens municipais;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1477/19 em nome do representante da Empresa ora mencionada, e apensado ao Processo Administrativo nº 531/19;

**D = E = C = R = E = T = A :-**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o Decreto nº 3.029, de 10 de Abril de 2019, que **OUTORGOU** à Empresa **LIMPA FOSSA E HIDROJATEAMENTO BAURU – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.949.688/0001-90, a **PERMISSÃO GRATUITA COM ENCARGO** pelo **prazo de 01 (um) ano**, prorrogável por mais 01 (um) do **Lote 07, Quadra “C”**, pertencente ao Município de Piratininga e localizado junto ao Distrito Industrial, Comercial, Atacadista e de Serviços “Pedro José Kirillos”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

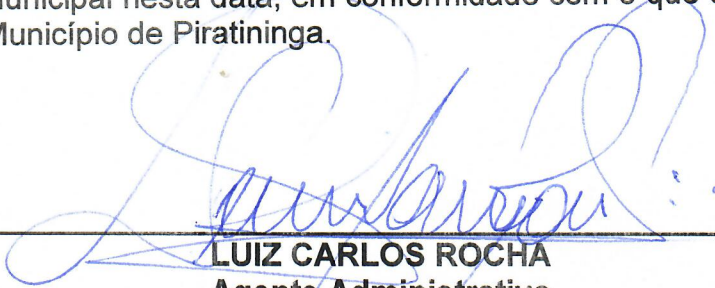
Piratininga, 02 de Outubro de 2019.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo